



ATA DE JÚRI Nº 1

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE BOLSA DE ASSISTENTES TÉCNICOS PARA O SERVIÇO DE COMPRAS E LOGÍSTICA, COM PERFIL DE COMPRA

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas, reuniu o júri nomeado para o referido concurso, constituído por Patrícia Nascimento Seabra, Presidente do júri, Liliana Barbosa, primeiro Vogal, e Edite Freitas, segundo Vogal.

O júri reuniu com a finalidade de definir o método de classificação e seleção dos candidatos. Assim, ficou definido que:

1. Envio das candidaturas para o endereço eletrónico indicado no aviso de abertura, no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre a data de publicitação do aviso de abertura;
2. Os candidatos serão classificados por avaliação curricular (AC) e por entrevista profissional de seleção (EPS);
3. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 pontos, com valoração até às centésimas, quando aplicada a seguinte expressão:

AC = 50%EP + 50%FP
AC - avaliação curricular
EP - experiência profissional
FP - formação profissional
4. A classificação final será obtida de acordo com $CF = 40\%AC + 60\%EPS$;
5. Podem apresentar a sua candidatura os candidatos que reúnam os seguintes requisitos curriculares obrigatórios:
 - a) Habilitação mínima: 12.º ano ou equivalente;
 - b) Experiência comprovada em área administrativa de compras ou financeira, pelo menos 6 (seis) meses nos últimos 2 (dois) anos;
 - c) Declaração de disponibilidade no prazo máximo de 30 dias após conclusão do processo de recrutamento;
6. Serão valorizados os seguintes requisitos curriculares, até um máximo de 20 pontos:
 - a) Curso de formação em excel (com o mínimo de 21 horas) (10 pontos);
 - b) Experiência comprovada no funcionamento com o aplicativo SGICM (logística e farmácia hospitalar) da Glintt (2,5 pontos);



- c) Experiência comprovada em sistemas de gestão documental (2,5 pontos);
- d) Outras formações nas áreas de contratação pública, logística e gestão de stocks e tecnologias de informação e comunicação (5 pontos);
7. Da candidatura constarão os seguintes elementos, sob pena de exclusão:
- a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.
 - b) Carta de Apresentação;
 - c) Comprovativos de formação obrigatória nos termos do ponto 5 a);
 - d) Declaração nos termos do ponto 5 b) e 5 c);
 - e) Comprovativos dos requisitos curriculares valorizáveis, previstos no ponto 6
 - f) Curriculum vitae.
8. Reserva-se a ULSGE ao direito de solicitar comprovativos adicionais sempre que existam dúvidas na avaliação curricular prevista na alínea anterior;
9. O júri apreciará os documentos submetidos, com vista à avaliação curricular dos candidatos, e promoverá uma EPS com os candidatos admitidos com um mínimo de valorização de 15 pontos, após a referida avaliação curricular.
10. A EPS será valorizada até um máximo de 20 pontos, com base nos seguintes critérios:

Critérios de avaliação na Entrevista Profissional de Seleção
Conhecimento das funções de assistente técnico em contexto hospitalar
Motivação
Sentido crítico e analítico
Capacidade de trabalho sobre pressão e para cumprimento de prazos e objetivos
Prova prática de informática
* Bom (4 pontos), Suficiente (2 pontos), Não adequado (0 pontos)

11. Outros critérios de exclusão:
- a) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no aviso de abertura;
 - b) Candidaturas e/ou entrega de documentos fora do prazo;
 - c) Incumprimento de requisitos curriculares obrigatórios;
 - d) Falta/atraso à entrevista profissional de seleção (EPS);
 - e) Declarações ou documentação falsa.
12. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que assegure o melhor resultado na soma da pontuação obtida em avaliação curricular e na entrevista profissional de seleção, com a avaliação máxima possível de 20 pontos.



Por mais nada haver a tratar, o júri deu por concluída a reunião, elaborando-se a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes.

Presidente do Júri

(Patrícia Seabra)

1º Vogal

(Liliana Barbosa)

2º Vogal

EDITE
MARGARID
A FERREIRA
FREITAS

Assinado de forma
digital por EDITE
MARGARIDA
FERREIRA FREITAS
Dados: 2025.03.10
17:47:42 Z

(Edite Freitas)